

Saúde Pública

Instituições de Vinculação	Capacidade Formativa	Vagas		Instituições onde decorre o Intemato (a)
		Normal	Protocolada	
Administração Regional de Saúde do Norte				
Sub-Região de Saúde de Braga	2	1	1	
Sub-Região de Saúde de Bragança			2	Sub-Região de Saúde do Porto
Sub-Região de Saúde do Porto	4	2		
Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo	1			
Sub-Região de Saúde de Vila Real	1		2	1 S.R.S. de Viana do Castelo
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S.A.	1	1		
Sub-Total	9	4	5	
Administração Regional de Saúde do Centro				
Sub-Região de Saúde de Aveiro	2	1		
Sub-Região de Saúde de Coimbra	2	1		
Sub-Região de Saúde da Guarda	2	1		
Sub-Região de Saúde de Leiria	2	2		
Sub-Região de Saúde de Viseu	2	1		
Sub-Total	12	6		
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo				
Sub-Região de Saúde de Lisboa	9	9		
Sub-Região de Saúde de Santarém	2		2	
Sub-Região de Saúde de Setúbal	2		2	
Sub-Total	13	9	4	
Administração Regional de Saúde do Alentejo				
Sub-Região de Saúde de Beja	1		2	1 ARS Centro-Sub-Região Viseu
Sub-Região de Saúde de Évora			1	ARS Centro-Sub-Região Coimbra
Sub-Região de Saúde de Portalegre	1		1	
Sub-Total	2		4	
Administração Regional de Saúde do Algarve				
Sub-Região de Saúde de Faro	2	1		
Sub-Total	2	1		
Região Autónoma dos Açores				
Região Autónoma dos Açores	2		2	
Sub-Total	2		2	
Região Autónoma da Madeira				
Região Autónoma da Madeira	1		1	
Sub-Total	1		1	
Total da Especialidade	41	19	17	

Clínica Geral

Instituições de Vinculação	Capacidade Formativa	Vagas		Instituições onde decorre o Intemato (a)
		Normal	Protocolada	
Administração Regional de Saúde do Norte				
Sub-Região de Saúde de Braga	10	4	6	
Sub-Região de Saúde de Bragança	4	4		
Sub-Região de Saúde do Porto	19	2	17	2 S.R.S. de Viana do Castelo
Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo	6	4		
Sub-Região de Saúde de Vila Real	2	2		
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S.A.	5	5		
Sub-Total	46	22	23	
Administração Regional de Saúde do Centro				
Sub-Região de Saúde de Aveiro	6	5	1	
Sub-Região de Saúde de Castelo Branco	1	1	1	
Sub-Região de Saúde de Coimbra	10	6	2	
Sub-Região de Saúde da Guarda	1	1	1	
Sub-Região de Saúde de Leiria	5	3	2	
Sub-Região de Saúde de Viseu	3	1	2	
Sub-Total	26	15	10	
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo				
Sub-Região de Saúde de Lisboa	21	20	1	
Sub-Região de Saúde de Santarém	10	2	8	
Sub-Região de Saúde de Setúbal	16	2	14	
Sub-Total	47	24	23	
Administração Regional de Saúde do Alentejo				
Sub-Região de Saúde de Beja	2		2	
Sub-Região de Saúde de Évora	1		1	
Sub-Região de Saúde de Portalegre	2		2	1 ARS Centro - S.R.S. de Coimbra
Sub-Total	5		5	
Administração Regional de Saúde do Algarve				
Sub-Região de Saúde de Faro	6	2	2	
Sub-Total	6	2	2	
Região Autónoma dos Açores				
Região Autónoma dos Açores	9		5	
Sub-Total	9		5	
Região Autónoma da Madeira				
Região Autónoma da Madeira	9		6	
Sub-Total	9		6	
Total da Especialidade	145	63	75	

Medicina Legal

Instituições de Vinculação	Capacidade Formativa	Vagas		Instituições onde decorre o Intemato (a)
		Normal	Protocolada	
Instituto Nacional de Medicina Legal				
Delegação de Lisboa	3		3	
Delegação do Porto	3		3	
Total da Especialidade	6		6	
TOTAL GERAL	885	562	157	

(a) - A preencher apenas quando a Instituição de Vinculo não é a de Formação

Rectificação n.º 1996/2005. — Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002. — Em virtude de terem sido publicados com inexactidão na lista de classificação final os nomes de três candidatos da área profissional de ortopedia, publicitada pelo aviso n.º 8839/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«Júri n.º 2 (Norte):

[...]
António Manuel Pereira Bernardo Costa — *Aprovado*.

António Pedro Barreiros Malhadeiros Silva — *Aprovado*.
[...]
Guiado Manuel Duarte — *Aprovado*.
[...]

deve ler-se:

«Júri n.º 2 (Norte):

[...]
António Manuel Pereira Bernardino Costa — *Aprovado*.
António Pedro Barreiros Malheiro da Silva — *Aprovado*.
[...]
Guido Manuel Duarte — *Aprovado*.
[...]

15 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, Rui Gonçalves.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Deliberação n.º 1619/2005. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 4 de Novembro de 2005:

Rui Sanches de Almeida Machado, enfermeiro graduado — autorizada a equiparação a bolsheiro a tempo parcial, vinte e uma horas por semana, no período de 31 de Outubro de 2005 a 3 de Março de 2006.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Coordenador, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Maria Teresa Sanches Pinto.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 11 165/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e, nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisamento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação da comissão instaladora de 2 de Junho de 2005 e na sequência de prévia autorização da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo em 13 de Maio de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento de quatro vagas de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar do mapa de pessoal deste Hospital, aprovado pelo despacho n.º 14 649/2004 (2.ª série), de 2 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 171, de 22 de Julho de 2004.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento das mesmas.

3 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil físico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de radiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, Monte do Gilbardo, 7540-230 Santiago do Cacém, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerimento (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista da respectiva área profissional ou da sua equiparação;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

9 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular e desenvolver-se-á de acordo com o despacho na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — As listas dos candidatos serão afixadas no expositor junto ao serviço de pessoal do Hospital.

12 — O júri, constituído por médicos com a especialidade de radiologia, terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Paula Santos Espírito Santo, assistente hospitalar de radiologia do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Hospital de São José.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Carla Cristina Saraiva, assistente hospitalar de radiologia do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Ocidental), Hospital de São Francisco Xavier.
- Dr. Pedro Marin Medina, assistente hospitalar de radiologia do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Hospital de São José.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Isabel Martins Oliveira, assistente de radiologia do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Hospital de Santo António dos Capuchos.
- Dr.ª Ana Isabel Santos Coelho, assistente graduada de radiologia do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Hospital de Santo António dos Capuchos.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

21 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 11 166/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5035, de 11 de Novembro de 2005, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativa ao pedido de transformação de posto de medicamentos em posto farmacêutico móvel, dependente da Farmácia Brardo, sita na Rua de D. João V, lote 1, na freguesia de Muge, concelho de Salvaterra de Magos, distrito de Santarém, ao abrigo do n.º 18.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1379/2002, e considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

Foram ouvidas a administração regional de saúde e a câmara municipal interessadas;

Foi entregue toda a documentação prevista no n.º 8 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série);

Conclui pela documentação que instrui o processo que reúne as condições legais, pelo que emite parecer favorável à pretendida transformação do posto de medicamentos em posto farmacêutico móvel, nos termos dos n.ºs 31, 32 e 33 do citado despacho:

deliberou em sessão do conselho de administração de 17 de Novembro de 2005 (acta n.º 67/CA/2005) deferir o pedido e consequente autorização de substituição do posto de medicamentos por posto farmacêutico móvel sito na Estrada Principal, localidade de Granho, freguesia de Muge, concelho de Salvaterra de Magos, distrito de Santarém, nos termos do n.º 18.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

21 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 11 167/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5034, de 11 de Novembro de 2005, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativa ao pedido de transformação de posto de medicamentos em posto farmacêutico móvel, dependente da Farmácia Monteiro, sita na Rua Direita, 51, na freguesia de Favaio, concelho de Alijó, distrito de Vila Real, ao abrigo do n.º 18.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1379/2002, e considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

Foram ouvidas a administração regional de saúde e a câmara municipal interessadas;

Foi entregue toda a documentação prevista no n.º 8 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série);

Conclui pela documentação que instrui o processo que reúne as condições legais, pelo que emite parecer favorável à pretendida transformação do posto de medicamentos em posto farmacêutico móvel, nos termos dos n.ºs 31, 32 e 33 do citado despacho:

deliberou em sessão do conselho de administração de 17 de Novembro de 2005 (acta n.º 67/CA/2005) deferir o pedido e consequente autorização de substituição do posto de medicamentos por posto farmacêutico móvel sito na Avenida do Tenente Dias, 1, localidade de Chã, freguesia de Vila Chã, concelho de Alijó, distrito de Vila Real, nos termos do n.º 18.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

21 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 11 168/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5036, de 11 de Novembro de 2005, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativa ao pedido de transformação de posto de medicamentos em posto farmacêutico móvel, dependente da Farmácia Portugal, sita no Largo do Dr. Barreto Caldeira, na freguesia de Chança, concelho de Alter do Chão, distrito de Portalegre, ao abrigo do n.º 18.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1379/2002, e considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

Foram ouvidas a administração regional de saúde e a câmara municipal interessadas;